TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

RECONHEÇO a situação de dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa SMART PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. no valor de **R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**, referente à aquisição de 120 (cento e vinte) kits de lanches para o dia 12 de dezembro de 2022, em virtude da Solenidade de Diplomação do Presidente e do Vice-Presidente da República eleitos, consoante Projeto Básico (2314477), à vista do que consta da Informação SECOM/CODAQ/SAD nº 307/2022, documento SEI nº 2319250.

2. Ressalto não ser necessária a ratificação do ato, tendo em vista que a previsão de ratificação expressa no art. 26 da Lei nº 8.666/1993 só foi determinada para as situações descritas nos incisos III e seguintes do art. 24 e no art. 25.

3. À **Seção de Compras (Secomp)** para inclusão da dispensa no SISGnet, caso viável. Após, os autos deverão ser encaminhados:

a) à **Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira** (**CEOFI**), para emissão da nota de empenho.

b) concomitantemente, à **Coordenadoria de Aquisições** (**CODAQ**), com vista à **Seção de Contratos** (**SECONT**), para prosseguimento.

ADAÍRES AGUIAR LIMA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Documento assinado eletronicamente em **12/12/2022, às 16:51**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2319387&crc=9601DBA7, informando, caso não preenchido, o código verificador **2319387** e o código CRC **9601DBA7**.